

PORTARIA

Nº 0273/2025

“Dispõe sobre suspensão de
Servidor Público Municipal”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, seu poder discricionário e, considerando o Termo de Julgamento referente ao Processo Disciplinar nº **3494/2025**.

RESOLVE:

Artigo 1º - SUSPENDER pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 217, da LCM nº 146/2011, a servidora **Ana Paula de Sousa Galantini**, dentista 40h, matrícula nº 9159-6, por infração ao disposto no artigo 205, incisos VII, IX; e 206, incisos II e XVIII, ambos do mesmo diploma legal.

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 06 de abril de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito